



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1167/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, em exercício, nomeada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.024559/2022-83, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 08/01/2024, a Portaria nº 1167/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 08/01/2024, o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, lotado na Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 5/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 3, de 04 de Janeiro de 2024.